



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PROJETO DE LEI N. 257/2019

**AUTORIA:** Ver. Elias Emanuel

**EMENTA:** PROÍBE a fabricação, venda e utilização de andador infantil, na cidade de Manaus.

### DESPACHO

O Projeto de Lei n. 257/2019 recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 05 de novembro de 2020.

**Joelson Sales Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850  
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020  
Tele.: (92)3303-2701/3303-2712  
[www.presidencia@cmm.am.gov.br](mailto:www.presidencia@cmm.am.gov.br)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 01/12/2020 11:14:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : ECA7FD6300094F15 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

